



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 123 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 01 de agosto de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria Nº 070/2023 – GP
- Portaria Nº 071/2023 – GP
- Portaria Nº 072/2023 – GP
- Portaria Nº 073/2023 – GP

### **2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS**

- Convite 2ª Audiência Pública - LOA 2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 123 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 01 de agosto de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 070/2023-GP

Dispõe acerca da exoneração da ocupante do Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Unidades de Maior Complexidade do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **LICIA LILYANE SOUZA COSTA**, portadora do CPF: ###.324.204-##, do Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Unidades de Maior Complexidade, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, 31 de julho de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 071/2023-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Analista de Controle Interno do município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor em 24 de julho de 2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o senhor **SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA**, portador do CPF: ###.749.754-##, do Cargo de **Analista de Controle Interno** do Município de São Francisco do Oeste/RN, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 143/2011, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 31 de julho de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 072/2023-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo de Subcoordenador de Transportes e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 123 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 01 de agosto de 2023.

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS**, portador do CPF: **###.070.644-##**, do cargo em comissão de Subcoordenador de Transportes e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 31 de julho de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 073/2023 – GP

São Fco do Oeste/RN, 31 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/98**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CHARLANGIA ROCHA SILVA ALVES	137381-1	PORTEIRO	ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	01.08.2023 a 29.10.2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para que façam as devidas anotações e registros.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

### CONVITE

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste tem a honra de convidá-lo(a) a participar da 2ª Audiência Pública para juntos discutirmos sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024 e juntos construirmos o orçamento participativo. Assim estaremos cumprindo o Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contamos com sua valiosa presença

DATA: 08 de Agosto de 2023

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 123 de 01 de agosto de 2023 com 2 págs.**